

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibatiba, em homenagem aos 65 anos do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).

Art. 2º Serão homenageados servidores e colaboradores que marcaram a história do instituto.

Art. 3º As despesas com a presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo decidido pela mesa diretora a data da sessão.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 10 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

JORCY MIRANDA SANGI
Vice-presidente

JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA
Secretário

JOÃO BRITO PEREIRA FILHO
Vereador

EMILIANE RIBEIRO LÁZARO
Vereadora

IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador

ELIAS CANDIDO DA SILVEIRA
Vereador

JOSE PAULO COSTA SILVA
Vereador

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

ROBERTO LUIZ CHAVES
Vereador

LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador